



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 528/PROGRAD/COPAC, DE 27 DE ABRIL DE 2023

**Aprova Ajuste Curricular no Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), aplicável a Resolução nº 62/23-CEPE**

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UFPR nº 1.694, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU em 22/12/2022, na seção II, página 35, e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e o disposto no processo nº **23075.012355/2023-78****

Art 1º - **ALTERAR** a periodização das disciplinas abaixo, no Curso de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura):

Código	Nome	Período Atual	Alterar para
BE0007	Fundamentos da Ginástica e do Circo	3º	2º
BE0005	Fundamentos da Educação Física Adaptada e diversidade humana	2º	3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de maio de 2023.

JULIO GOMES



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 02/05/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5523872** e o código CRC **456DDFD3**.

